



Ata da Sessão Pública para abertura das “Propostas Comerciais” referente à LI 00600/19 – ML

Prestação de Serviços de Engenharia para a Elaboração de Projetos Executivos de Redes de Distribuição de Água, Redes Coletoras de Esgotos e Interligações Localizados na Área de Atuação da Unidade de Negócio Leste - ML, Diretoria Metropolitana - M

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 09:00h, na Rua Najatu, 72 – Penha, na sala de reunião da MLD14, em Sessão Pública, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação integrada por: Kleberon Alves Gomes, Wagner Angelo Carvente, Flávio Takemoto e Paulo Sérgio Porfírio, a qual, sob a presidência do primeiro, foram confiados os trabalhos pertinentes à LI 00600/19 - ML.

Abertos os trabalhos, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes das Propostas Comerciais cujas Propostas Técnicas foram classificadas, sendo que o nome das licitantes, os números de folhas constantes em seus cadernos, os valores apresentados e o nome do representante presente são discriminados a seguir:

Licitante	Nº folhas	Valor (em R\$)	Representante
Hidraplane Planej. e Consultoria Eireli	28	2.058.296,90	ausente
Partner Engenharia e Gerenc. Ltda.	23	1.891.086,00	ausente
PSI Engenharia S/S Ltda.	15	2.029.763,50	Paulo Hideo Sato
TCRE Engenharia Ltda.	30	1.841.604,81	Viviane Dargolo
Consórcio SANE ESS-Leste	28	1.988.414,29	ausente
Consórcio LESTE	27	1.987.062,03	Deliane Pinheiro da Silva

Os cadernos originais das Propostas Comerciais foram rubricados pela Comissão e colocados à disposição dos representantes das empresas para vistas e rubricas.

Após a divulgação dos valores ofertados, a Comissão analisou as propostas comerciais, procedendo o cálculo da inexequibilidade, considerando classificadas todas as propostas comerciais.



SESSÃO COMERCIAL			
LI nº 00600/19 - ML			
VALOR DE REFERÊNCIA SABESP = R\$ 2.509.595,80			
P ₀ = 01/05/2018			
DATA: 02/03/2020		HORA: 09:00 h	
NOME / EMPRESA	VALOR	% RED	OBSERVAÇÃO
TCRE Engenharia Ltda.	1.841.604,81	26,62	-
Partner Engenharia e Gerenc.Ltda.	1.891.086,00	24,65	-
Consórcio LESTE	1.987.062,03	20,82	-
Consórcio SANE ESS-Leste	1.988.414,29	20,77	-
PSI Engenharia S/S Ltda.	2.029.763,50	19,12	-
Hidraplane Planej. e Consultoria Eireli	2.058.296,90	17,98	-

Pontuação das propostas comerciais

As Propostas foram pontuadas de acordo com a seguinte fórmula:

$$C = \frac{(\bar{m} - dp)}{V_p} \times 100$$

onde:

C = pontuação comercial

\bar{m} = média aritmética das propostas classificadas e Orçamento Sabesp

dp = desvio padrão das propostas classificadas e Orçamento Sabesp

V_p = valor total apresentado

Aplicada a regra estipulada pelo Artigo 94 do Regulamento Interno de Licitação e Contratação, constatou-se que nenhuma licitante apresentou preço inexecutável, sendo que todas atenderam aos dispositivos legais e editalícios e, portanto, estão CLASSIFICADAS em ordem crescente dos seus valores totais, conforme quadro abaixo:

Classificação	Empresa	Pontuação Comercial (C)
1ª	TCRE Engenharia Ltda.	$C = \frac{(2.043.689,05 - 202.789,14)}{1.841.604,81} \times 100 = 99,96$ pontos
2ª	Partner Engenharia e Gerenc.Ltda.	$C = \frac{(2.043.689,05 - 202.789,14)}{1.891.086,00} \times 100 = 97,35$ pontos
3ª	Consórcio LESTE	$C = \frac{(2.043.689,05 - 202.789,14)}{1.987.062,03} \times 100 = 92,64$ pontos
4ª	Consórcio SANE ESS-Leste	$C = \frac{(2.043.689,05 - 202.789,14)}{1.988.414,29} \times 100 = 92,58$ pontos
5ª	PSI Engenharia S/S Ltda.	$C = \frac{(2.043.689,05 - 202.789,14)}{2.029.763,50} \times 100 = 90,70$ pontos
6ª	Hidraplane Planej. e Consultoria Eireli	$C = \frac{(2.043.689,05 - 202.789,14)}{2.058.296,90} \times 100 = 89,44$ pontos



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Devido à ausência de licitantes, a Comissão Julgadora informou que a divulgação da fase comercial seria publicada no DOE e que o prazo para eventual recurso administrativo seria contado a partir da publicação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente solicitou que fosse lavrada a presente Ata, abaixo assinada pela Comissão Julgadora, pelos representantes das empresas e por mim, Flávio Takemoto, que secretariei os trabalhos.

São Paulo, 02 de Março de 2019


Kleberson Alves Gomes

Presidente


rubrica



Wagner Angelo Carvente
Membro


rubrica



Paulo Sérgio Porfírio
Membro


rubric



Flávio Takemoto

Membro


rubrica

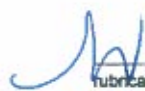


Viviane Dargolo
TCRE Engenharia Ltda.


rubric



Paulo Hideo Sato.
PSI Engenharia S/S Ltda.


rubrica



Deliahe Pinheiro da Silva
Consórcio LESTE


rubric